



## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Inexistência de contratação de terceirizados nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; declara a **inexistência de contratação de terceirizados** para prestar serviços ou ocupar cargos na estrutura administrativa deste Poder Legislativo, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO**, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

  
**IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR**  
**Vereador-Presidente**  
**Gestão 2025**